



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP
Comissão de Ética – CE/MP

ATA DA 2ª SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - MP (CE/MP)

Às 10h:30mim do sétimo dia de junho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões nº 769 do 7º andar do Bloco K, Edifício Sede do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal, a Comissão de Ética do Ministério do Planejamento - CE/MP reuniu-se em Sessão Ordinária com a presença dos seguintes conselheiros: senhor Rodrigo Fontenelle Araújo de Miranda, senhor Elder Linton Alves de Araújo, senhora Ana Maria Pereira de Souza, senhor Lyvancleves Bispo dos Santos, representante da Consultoria Jurídica do MP. O senhor Rodrigo, presidente da Comissão, iniciou a reunião agradecendo o comparecimento dos presentes. Inicialmente, posicionou a plenária sobre o andamento do processo de aprovação do Código de Conduto do Ministério do Planejamento, informando que a Minuta do Código está em fase de audiência pública, com prazo de término previsto para o dia 20/05/2016, após que, colhidas as sugestões/críticas dos servidores do MP será elaborada nova minuta a ser encaminhada à apreciação dos membros da CE/MP e, posteriormente, à avaliação da Consultoria Jurídica e Secretaria-Executiva para apreciação de publicação. Após que, continuou a discorrer sobre os assuntos listados na pauta da reunião. Primeiramente, apresentou a nova composição de estrutura e abrangência de atuação das Comissões de Ética que estão vinculadas ao Ministério, justificada em função da inclusão de duas novas entidades na estrutura organizacional do MP, o Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES e a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias – ABGF. Em



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP
Comissão de Ética – CE/MP

sequência, abordou sobre a necessidade de reestruturação da composição dos membros CEPS/MP, em função do regramento publicado na Portaria GM/MP nº 149, de 03/05/2016, que altera a estrutura inicial da CE/MP, estabelecida pela Portaria GM/MP nº 062, de 26/02/2016. Na nova estrutura, conforme prevê a Portaria GM/MP nº 149, a Secretaria Executiva terá um representante como membro titular, sendo mantido os demais representantes e funções na forma prescrita originalmente pela Portaria GM/MP nº 062. Nesse momento, acrescentou que o senhor Francisco de Assis Lira, Secretário-Executivo da CE/MP, será substituído por motivo de força maior, problemas de saúde. O senhor Presidente registrou que encaminhará solicitação à Secretaria-Executiva do Gabinete do Senhor Ministro do Planejamento, solicitação de indicação de novos nomes para a substituição do Secretário-Executivo da CE/MP e de novo membro titular, respectivamente. Nesse momento, o senhor Elder Linton, pediu a palavra para relatar informação que receberá, por ocasião de sua participação no Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, promovido pela Comissão de Ética da Presidência da República – CEP-PR, sobre a possibilidade da existência de uma equipe de suporte à Secretária-Executiva da CE/MP para auxiliar nas atividades operacionais decorrentes das atividades da Comissão. Nesse momento, os membros da Comissão deliberaram sobre a validação da participação do Analista de Controle Interno, Silvio Marques de Andrade, que já auxilia o Assessor Especial de Controles Internos do Ministro do Planejamento, para, também, auxiliar nas atividades da Secretaria-Executiva da CE/MP. Após que, o senhor Presidente, passou a discorrer sobre o próximo tópico da pauta que trata da proposta de fluxo de tratamento de temas vinculados a pedidos de autorização para o exercício de atividade privada e consulta sobre a existência de conflito de interesses, com base na Lei 12.813/2013 e Portaria MP/ CGU 333/2013. A proposta, explicou o presidente, tem objetivo de melhorar o processo, estabelecendo segregação de



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP
Comissão de Ética – CE/MP

função e minimizando riscos, tendo em vista que, atualmente, todo o procedimento de tratamento das consultas/pedidos é realizado pela Diretoria de Administração – DIRAD, Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP, em que pese que os procedimentos da DIRAD no tratamento das consultas/pedidos estejam aderentes ao que preceitua os regramentos citados, em especial, a Portaria MP/CGU 333/2013, concluiu. Momento seguinte, foi apresentado fluxograma da proposta de atuação da CE/MP no processo de tratamento das consultas/pedidos sobre a existência de conflito de interesse. Após que, foi solicitado que a plenária se manifestasse sobre o encaminhamento da proposta, quanto à participação ou não da CE/MP no processo. Nesse momento, o senhor Elder Linton manifestou o entendimento que seria aconselhável a participação da CE/MP no referido processo, acrescentando que o tema foi abordado no curso da CEP/PR e está aderente as orientações daquela Comissão. Assim, tendo a plenária acompanhado o parecer do senhor Elder Linton, ficou deliberado que a CEPS encaminhará a proposição à apreciação da Diretoria de Administração e a Corregedoria Geral. Tendo o senhor presidente retomado a palavra, continuou explanando sobre os itens da pauta, relatando sobre e-mail de denúncia recebida na caixa postal dos membros da CE/MP. Explicou tratar-se de denúncia envolvendo servidor do MP, lotado no Ministério da Cultura, Fundação Cultural Palmares e, portanto, em função de sua lotação o tema deveria ser encaminhado à Comissão de Ética daquele Ministério, fórum competente para tratamento do caso, complementou. Nesse momento, a senhora Ana Maria, sugeriu que também fosse orientado ao denunciante que registrasse a denúncia na Ouvidoria do Servidor, a fim de que aquele órgão encaminhasse a denúncia ao responsável competente. Após que, a plenária deliberou pelo acatamento da sugestão da senhora Ana Maria, bem como, do envio de correspondência à Comissão de Ética do Ministério da Cultura. Nada mais havendo a constar o Presidente agradeceu a



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP
Comissão de Ética – CE/MP

presença de todos e encerrou a sessão. Isto posto, eu Silvio Marques de Andrade, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros da CE/MP.

Brasília (DF), 07 de julho de 2016.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Presidente

Elder Linton Alves de Araújo
Conselheiro

Lyvancleves Bispo dos Santos
Representante da CONJUR

Ana Maria Pereira de Souza
Conselheira